



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 517

Dia Internacional da Mulher

FOTO: MARÍLIA AUTO



FOTO: AILTON PEDROZA



O Dia Internacional da Mulher foi marcado por várias ações realizadas no TCE. Na manhã da quarta-feira (08), o presidente Ranilson Ramos distribuiu rosas a um grupo de servidoras, representando todas as mulheres da Casa. No mesmo dia, a Escola de Contas, em parceria com a Cátedra Unesco/Unicap de Direitos Humanos, promoveu uma roda de conversa sobre a luta e as conquistas femininas, com a participação da conselheira Teresa Duere. Para finalizar as comemorações, na sexta-feira (10), teve a apresentação do grupo Violetas da Aurora, que levou para o TCE o espetáculo “O Tribunal é da conta delas”.

Para não esquecer

As prefeituras e órgãos municipais têm até o dia 31 de março para enviar ao TCE os documentos relativos à prestação de contas de 2022. O prazo para remessa da documentação dos órgãos estaduais é 30 de março. As empresas públicas e as Sociedades de Economia Mista do Estado e Municípios têm até o dia 15 de maio para prestar contas das suas despesas. Enquanto que os documentos do Governo do Estado devem ser encaminhados em até 60 dias após a primeira sessão legislativa de 2023. A central de atendimento do TCE pode ser acessada pelo número 0800 2817 717 ou pelo e-mail atendimento@tce.pe.gov.br.

Direitos da Primeira Infância

FOTO: MARÍLIA AUTO



FOTO: TCE/BA



O presidente Ranilson Ramos esteve no Centro Comunitário da Paz (Compaz) Dom Helder Câmara para uma palestra sobre a atuação do TCE em defesa dos direitos da Primeira Infância. O encontro, promovido pelo diretor da Rede Compaz e secretário de Segurança Cidadã do Recife, Murilo Cavalcanti, contou com a presença de prefeitos de vários municípios. O presidente falou sobre a importância da implantação de políticas públicas voltadas para essa fase da vida. “Queremos construir, junto com Estado e municípios, um ambiente de atenção absoluta à Primeira Infância, que garanta o direito a uma melhor qualidade de vida para futuras gerações”, destacou ele.

As ações do TCE voltadas para a Primeira Infância também foram destaque em um livro, lançado pelo Tribunal de Contas de Goiás, e no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União de Vereadores do Brasil - seccional Pernambuco, que aconteceu semana passada em Petrolina. Na ocasião, o presidente Ranilson Ramos, que foi palestrante do evento, ressaltou a importância de os Tribunais de Contas atuarem para garantir a efetividade do financiamento para as políticas públicas direcionadas à faixa etária de zero a seis anos.

Verba indenizatória

O presidente da Câmara Municipal de Camutanga questionou o TCE se o pagamento de verba indenizatória deve ser feito com base nos 70% do limite de gastos com folha de pagamento, ou nos 30% do duodécimo que o legislativo recebe como repasse da prefeitura. O relator, conselheiro Carlos Porto, com base em parecer do procurador do MPC-PE, Guido Rostand, esclareceu que “a verba de representação, de caráter indenizatório, a que faz jus o Presidente da Câmara Municipal, deve atender ao limite previsto na Constituição Federal, compondo, portanto, o cálculo dos 70% do limite de gastos com folha de pagamento, conforme precedentes desta Corte de Contas”.

Celebrando os 30 anos

Sessão do Pleno do dia 01 de março lembrou os 30 anos da homologação do concurso público para auditor substituto do TCE-PE, e procurador do Ministério Público de Contas de Pernambuco. A homenagem foi proposta pelo auditor-geral e conselheiro substituto, Marcos Nóbrega, um dos aprovados no concurso realizado em 1993. Também ingressaram no TCE pelo mesmo certame, o conselheiro Valdecir Pascoal, e os substitutos Adriano Cisneiros, Alda Magalhães, Carlos Pimentel, Luiz Arcoverde Filho, Marcos Flávio, Ricardo Rios e Ruy Ricardo Harten, além dos procuradores do MPC-PE, Maria Nilda Silva, Gilmar de Lima e Dirceu Rodolfo, hoje conselheiro.

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027